

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2025/2

Homologado pelo CNE (Port. MEC 1009, de 10/10/2013, DOU 11/10/2013, seq. 1, p. 13)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

I – VAGAS

Mestrado: **20 (vinte) vagas**

II – CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	16/04/2025	14/07/2025
Processo Seletivo	24/07/2025	30/07/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	07/08/2025	
Prazo para interposição de recurso	08/08/2025	10/08/2025
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	13/08/2025	
Envio dos documentos para matrícula	07/08/2025	28/08/2025
Período de matrícula	25/08/2025	29/08/2025
Início das aulas	03/09/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

<https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/engenharia-eletrica#processo-seletivo>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item X deste edital.

- Carta de intenções de Estudo, em um máximo de duas páginas, contendo:
 1. Indicação da linha de atuação;
 2. Contextualização e definição dos objetivos propostos para o trabalho final de curso; ,
- Histórico escolar do curso de graduação* (frente e verso);
(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*
- Declaração, conforme Anexo I do edital de bolsas, para candidatos que pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas conforme Política de Ação Afirmativa.

OBSERVAÇÕES:

- A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição;
- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. **As inscrições para bolsas de estudos devem ser feitas à parte, após a inscrição para seleção no curso, no ícone específico para solicitação de bolsa, que estará disponível na área do candidato.**

- Durante as inscrições os candidatos serão contatados para uma aproximação com o PPG, com apresentação e orientações sobre os projetos e linhas de atuação do programa.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 3 etapas:

1. **Etapa análise e avaliação da documentação** – Análise do currículo e histórico escolar. Avaliação, através do Currículo Lattes, da experiência em pesquisa e profissional da área do curso, a produção técnica e científica na área do curso, participação em eventos da área. Análise da carta de intenções de estudos e adequação do tema proposto às linhas do Programa. Peso da Etapa (%): 35%
2. **Etapa entrevista (0 a 10 pontos)** – As entrevistas irão ocorrer no período de **28/07 a 30/07/2025** em horário a ser comunicado aos candidatos, até o dia **25/07/2025** pela secretaria do PPG. Serão avaliados o perfil, a postura e comunicação do candidato, comprometimento e motivação com o Programa e competência para o desenvolvimento da pesquisa proposta e geração dos resultados esperados no prazo regulamentar para conclusão do Programa. O candidato que não participar desta entrevista será desclassificado. Peso da Etapa (%): 50%
3. **Etapa prova escrita (0 a 10 pontos)** – Ocorrerá imediatamente após a entrevista, a ocorrer no período de **28/07/2025 a 30/07/2025**, em horário a ser comunicado aos candidatos, até o dia

25/07/2025 pela secretaria do PPG. A prova é individual, objetiva e sem consulta, mas é permitido o uso de uma calculadora científica pessoal do candidato. Em caso de persistirem as medidas de distanciamento social a prova poderá ser a distância em formato a ser comunicado aos candidatos inscritos. Serão avaliados os conhecimentos do candidato em relação a Linha de Atuação escolhida. Peso da Etapa (%): 15%

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
 - RG e CPF;
 - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO DOUTORADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
 - Diploma do curso de mestrado registrado* (frente e verso);
 - RG e CPF;
 - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (*) Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação ou Mestrado.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
 - Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>).
- No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- Aulas acontecem no turno da noite, das 19h30 às 22h30;
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional Engenharia Elétrica:

Fone: (51) 3591.1274 ou (51)3591.1122, ramal 1604

Fax: (51) 3590.8162

E-mail: ppgee@unisinos.br

Site: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/engenharia-eletrica>

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950
Bairro Cristo Rei
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS
Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600
Bairro: Bela Vista
CEP: 91330-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 16 de abril de 2025.
Prof. Dr. Paulo Ricardo da Silva Pereira
Coordenador (a) do PPG em Engenharia Elétrica